

Reprodução/Facebook

Ex-secretário de David Almeida, Tadeu Souza será candidato a vice de Wilson Lima

O governador Wilson Lima (União Brasil) anunciou Tadeu Souza como seu candidato a vice-governador nas Eleições 2022. O anúncio foi feito na noite desta terça-feira (2) nas redes sociais. Nomes como Marcos Rotta, Sabá Reis, Shádía Fraxe e Tadeu Souza foram citados como possíveis alternativas para concorrer ao pleito junto a Wilson Lima. Mas o martelo foi

batido e a escolha é o ex-secretário da prefeitura. Filiado ao Avante, Tadeu Souza é ex-secretário da Casa Civil da Prefeitura de Manaus e vai compor a chapa de Wilson Lima. Ele foi indicado pelo prefeito de Manaus, David Almeida. Wilson disse que a escolha reforça compromisso "com o prefeito David Almeida, com o povo de Manaus e com o povo

do Amazonas". "O Tadeu é um nome novo, é técnico. É alguém que vai nos ajudar muito na construção de políticas importantes para melhoria da qualidade do povo do Amazonas", disse Wilson em um vídeo nas redes sociais. Por sua vez, o indicado agradeceu a escolha. "Agradeço muito sua confiança, a do prefeito David Almeida. Quero representar essa união. Quero representar o sucesso da gestão David Almeida, junto ao governo do Estado", disse Tadeu de Souza.



Política

contato@d24am.com, redacao@d24am.com.br siga-nos @twitter.com/portald24am facebook.com/D24am Diariodoamazonas.com.br

ELEIÇÃO

TCE ENTREGA RELAÇÃO DE CONDENADOS AO TRE

Relação A lista é utilizada com base na Lei da Ficha Limpa e pode levar a inelegibilidade de eventuais candidatos. Os nomes contidos na lista são de gestores que tiveram processos transitados em julgado

Localização A solenidade foi realizada no auditório do Fórum Eleitoral, ao lado da sede do TRE

Divulgação/TCE

Da Redação com Assessoria
redacao@d24am.com.br

Manaus

Para auxiliar a Justiça Eleitoral na análise de registro de candidaturas às eleições deste ano, o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conselheiro Érico Desterro, entregou, ontem, ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Jorge Lins a lista com nomes de gestores que tiveram as contas reprovadas pela Corte de Contas amazense nos últimos oito anos. Na listagem há 356 re-

provações de contas e os nomes de alguns gestores se repetem mais de uma vez.

A solenidade contou também com a presença da procuradora Regional Eleitoral, Catarina Mendes, e do procurador-geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.

"Apesar de estar prevista em lei, essa é uma ação cidadã realizada pela Corte de Contas. O papel do Tribunal de Contas é apresentar os nomes desses gestores que possuem reprovações nas contas, no entanto, a decisão de tornar ou não essas pessoas inelegíveis é uma prerrogativa do próprio TRE", ex-

plicou o conselheiro-presidente do tribunal, Érico Desterro.

A lista é utilizada com base na Lei da Ficha Limpa, que leva em consideração o julgamento do TCE para avaliar a elegibilidade dos candidatos. Todos os nomes contidos na listagem são de gestores que tiveram processos transitados em julgado, que não cabe mais recurso com efeito suspensivo.

Os documentos emitidos pelo Tribunal de Contas poderão servir tanto para impugnação de candidaturas, como também na posterior cassação do mandato, além de contribuir para a sociedade na escolha de candidatos que tiveram

responsabilidade com o patrimônio público.

"Este é um ato de cidadania que está totalmente de acordo com um princípio fundamental nas eleições que é a busca pela transparência e que será de fundamental importância para definir aqueles que podem e que não podem ter a candidatura registrada. Agradeço ao conselheiro Érico Desterro que nós procurou para fazermos essa audiência pública apresentando a entrega dessa lista", destacou o presidente do TRE, desembargador Jorge Lins.

Jorge Lins também agradeceu ao presidente do TCE quanto a disponibilização da

Corte de Contas de técnicos do Tribunal de Contas para apoiar a realização das eleições no Amazonas.

Ação de entrega da lista segue lei federal que determina que os Tribunais e Conselhos de Contas devem disponibilizar à Justiça Eleitoral relação dos que tiveram suas contas reativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecurável do órgão competente, ressalvados os casos em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.